



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.418 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 22.595/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) nos termos do disposto no inciso V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>			
504	01.12.01.16.4820008.2003.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
<b>GABINETE DE PREFEITO</b>			
5	01.01.01.04.1220001.2003.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTA	10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
51	01.01.01.04.1220001.2003.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTA	15.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 26.000,00</b>

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor das dotações abaixo codificadas:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
503	01.12.01.16.4820008.2003.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
2	01.01.01.04.1220001.2003.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
48	01.04.01.04.1220001.2003.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 26.000,00</b>

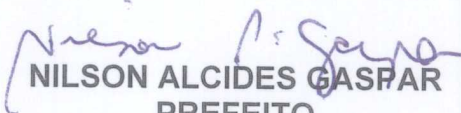


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 28 de agosto de 2018.

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO